



DECRETO Nº 006/2018
DE 22/03/2018

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros Governamentais e Sociedade Civil Organizada que compõem o Conselho Municipal do Idoso – CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Poder Executivo Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, por seu Representante Legal, senhor **CARLOS ROSA ALVES**, Prefeito Municipal, ao final assinado:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul- Paraná, gestão 2018-2020, bem como membros representantes da sociedade civil organizada, referendados por ofício pelas entidades, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03/10/2007

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Rita de Cássia Silvério Alves	Secretaria de Assistência Social
Suplente: Luciana Josélia Micolajunas	Secretaria de Assistência Social

Titular: Andreia Polombarini dos S. Donato	Secretaria da Saúde
Suplente: Alan Sena	Secretaria de Saúde

Titular: Fabiana Carlet da Costa	Secretaria da Educação
Suplente: Marinete Murbach	Secretaria da Educação

Titular: Natal Sarti	Secretaria de Esporte
Suplente: Cassiana Cassi Alves	Secretaria do Esporte

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL

Titular: Orlando Aparecido Mangolim	Pastoral da Saúde
Suplente: Anedina da Silva Rego	Pastoral da Saude



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2017/2020

Titular: José Pereira Neto
Suplente: Manoel Antunes Siqueira

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Titular: Dalila Alves Caberlim
Suplente: Carmo Ramos Nogueira

Grupo de Idosos
Grupo de Idosos

Titular: Irene Daher Aguiar
Suplente: Judith Negrão Maciel

Entidade Religiosa
Entidade Religiosa

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 22 de março de 2018.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal